

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de Setembro de 2006



Série

Número 126

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Portaria n.º 108/2006

Determina a aplicação, na administração regional autónoma da Madeira, da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, que define e regulamenta os cursos específicos para, alta direcção em Administração Pública.

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL**Portaria n.º 108/2006**

Determina a aplicação na administração regional autónoma da Madeira da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, que define e regulamenta os cursos específicos para alta direcção em Administração Pública.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/M, de 14 de Julho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/M, de 17 de

Dezembro, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente, o seguinte:

- 1 - A Portaria do Ministério das Finanças e da Administração Pública n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, é aplicável na administração regional autónoma da Madeira.
- 2 - A frequência, com aproveitamento, dos cursos mencionados no diploma referido no número anterior tem validade ilimitada.

Assinada em 20 de Julho de 2006.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02